

- Os lixos devem ser colocados nos postos de coleta até as 8 horas da manhã do dia predeterminado.
- **Jamais descarte o lixo fora dos dias preestabelecidos.**
- Com excessão ao lixo orgânico e produtos sanitários, não colocar em sacolas duplas.
- Descartar por vez, até 5 sacos com até 5 kg.
- É considerado como lixo de grande porte, o que não couber no saco de lixo determinado pelo município ou que pesam mais que 5 kg. Não descarte nos postos de coleta.

Você pode descobrir mais sobre a coleta seletiva de lixo no seu computador ou smartphone. (site em japonês).

GOMISAKU SUZUKASHI

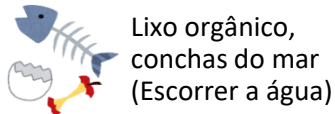
PESQUISA

<https://www.gomisaku.jp/0026/>

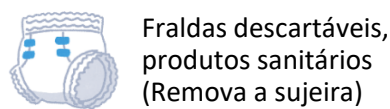


Lixo Incinerável

(Saco de lixo verde, designado pelo município de Suzuka)



Lixo orgânico, conchas do mar (Escorrer a água)



Fraldas descartáveis, produtos sanitários (Remova a sujeira)



Cortinas, Tapetes, Almofadas, Almofadas com miçangas, lençóis



Kairo descartável



Saquinhos de gel para refrigeração



Bichinhos de pelúcias, bolsas (Feito de tecido)



Óleo de cozinha solidificado



Fitas de vídeos, Fitas cassette

Lixo de Plástico

(Saco de lixo rosa, designado pelo município de Suzuka)



● Recipientes de plástico e Embalagem plástica.

● A garrafa plástica (pet) é classificada como **lixo reciclável B** ou **lixo não incinerável**.



Embalagem de salgados/doces, produtos congelados



Embalagens de bentô



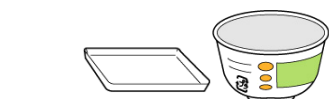
Embalagem de ovos, tofu



Frasco de detergente, xampu



isopor



Bandeja de produtos alimentícios, Recipiente de comida instantânea (Recipientes de papel considerados **LIXO INCINERÁVEL**)

Lavar toda a sujeira do Lixo de plástico.

→ Se ficar limpo, **Lixo de plástico**.

→ Se a sujeira não sair, **Lixo Incinerável**.



Lixo Não Incinerável

(Saco de lixo transparente, designado pelo município de Suzuka)



Produtos de borracha



CD, MD, DVD etc.. (Recipiente de plástico também é **LIXO NÃO INCINERÁVEL**)



Desumidificadores e dessecantes



Produtos Plásticos



Guarda-chuva



Bolsas (que não seja de tecido)



Produtos de metal (chaleira, frigideira, etc..)



Pequenos Eletrodomésticos (cortar o fio elétrico em pedaços de 50cm aproximadamente)



Facas (Embrulhe no jornal e escreva o seu conteúdo)



Isqueiros (Após o uso completo, remova o bico da parte superior e deixe ao ar livre.)

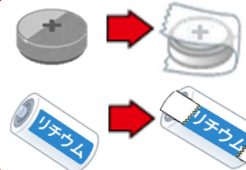
Latas de Spray e Latas de gás

Após o uso completo do conteúdo, **não fure a lata**, coloque em um saco transparente e incolor, apenas as latas de spray e os cartuchos de gás **separadamente** do resto do "**LIXO NÃO INCINERÁVEL**", "pilhas recarregáveis, etc."



Pilhas recarregáveis, etc.

- pilha botão, bateria botão
- Baterias recarregáveis (íon de lítio, níquel-cádmio, níquel-hidreto metálico)



※ Cole uma etiqueta indicando os lados positivo (+) e negativo (-)

- Dispositivos com bateria recarregável extraível

Cigarros eletrônicos, produtos de tabaco aquecido

Escova de dentes elétrica

Fone de ouvido sem fio

Smartphone, telefone celular, tablets

Pilhas recarregáveis, etc. devem ser colocadas em um saco transparente e incolor. Outros "**lixos não incineráveis**" e "latas de spray, devem ser colocados num **saco separado** dos botijões de gás.

Barbeador elétrico

Bateria de celular

Console de jogos portáteis

Player de música portátil

Dicionário Eletrônico, Agenda Eletrônica

Aspirador de pó robô

Lixo Reciclável A



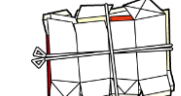
Jornais



Revistas e papéis diversos



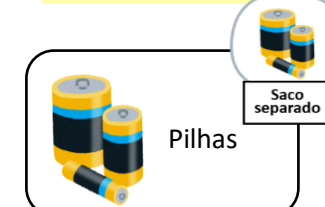
Papelão



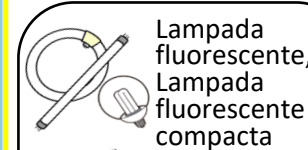
Caixa e recipiente de papel

- Amarre cada item com um barbante.
- Lave e seque as caixas e depois corte-as. Recipientes com interior de alumínio e bicos de plástico são considerados como **LIXO INCINERÁVEL**.

Lixo Nocivo



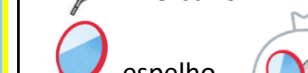
Pilhas



Lampada fluorescente, Lampada fluorescente compacta



termômetro de mercúrio



espelho

- Pilhas e outros lixos perigosos (tubos fluorescentes, espelhos e termômetro de mercúrio) Separe e coloque em um saco incolor e transparente.

Caso não haja ponto de coleta de lixos recicláveis, Lixo recicláveis A, roupas são considerados **LIXOS INCINERÁVEIS**. Latas vazias, garrafas plásticas, de vidro vazias são considerados **LIXOS NÃO INCINERÁVEIS**.

Lixo Reciclável B

Latas vazias



Garrafa Plástica pet



Rótulos Tampas
Drink
Lixo de plástico

- Enxague o interior das latas vazias e garrafas pet, leve no posto de coleta e coloque no reservatório separadamente.
- Não amasse as latas.
- As garrafas pet, devem ser amassadas.

Garrafas vazias



sem cor e transparente



marrom



outras cores

- Enxague o interior das garrafas, leve no posto de coleta e coloque no reservatório, separados por cor.
- Tampas, rolhas etc., são considerados **LIXOS NÃO INCINERÁVEIS**. (Itens com a marca de plástico são **lixo de plástico**)

Vestimentas



- Colocar e amarrar em um saco incolor e transparente, para jogar.
- Itens sujos, roupas íntimas, meias, travesseiros de penas, lençóis, tapetes, jaquetas, bichos de pelúcia são considerados **LIXOS INCINERÁVEIS**.

Lixo de grande porte
(Objetos que não caibam no saco de lixo determinado pelo município ou que pesam mais que 5 kg.)

SODAI GOMI UKETSUKE CENTER

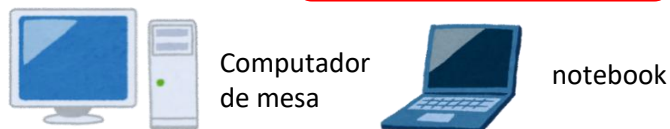
TEL:059-382-7646
FAX:0598-50-1165

- Horário de atendimento:
de segunda a sexta feira das 8:30 às 17:15 horas
(folgas em feriados e final de ano)
- Formas de Solicitação
 1. Fazer a solicitação por telefone no Centro de atendimento para descarte de lixo grande.
※ Para cada objeto é necessário uma etiqueta (*shoriken*) que custa 200 ienes.
 2. Cole a etiqueta em um local visível de forma que não solte.
 3. Colocar o objeto de descarte na porta da sua casa (se for apartamento, levar até o térreo), até às 8 horas do dia em que será feita a coleta.



Computadores

NÃO COLOCAR NOS POSTOS DE COLETA



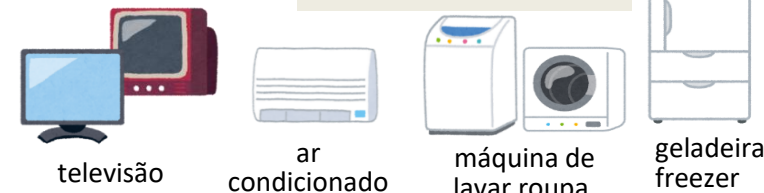
- Jogar o lixo conforme item ① ou ②
- ① Levar diretamente ao Centro de Reciclagem de lixo não incinerável.
 - ② Entrar em contato com a loja do fabricante para efetuar a coleta.

Atenção Não esqueça de apagar informações e seus dados pessoais do computador.

NÃO COLOCAR NOS POSTOS DE COLETA

Lixo que não pode ser descartado pela cidade

4 eletrodomésticos



- ① Ao comprar um novo eletrodoméstico
 - ② Caso saiba a loja onde adquiriu o produto anterior
 - ③ Outros → Solicite a retirada em uma empresa autorizada pela prefeitura.
- Solicitar a retirada em lojas pequenas

REIYU TEL:059-382-1155
FAX:059-382-4872

※ Em todos os casos, é necessário pagar taxa de recolhimento, transporte e taxa de reciclagem.

Produtos perigosos e difíceis de serem manuseados adequadamente

Consultar lojas varejistas e especializadas



※ Descarte extintores de incêndio por meio do Sistema de Reciclagem de Extintores de Incêndio. (TEL: 03-5829-6773)

Haikibutsu Taisaku Ka
TEL:059-382-7609 FAX:059-382-2214

Pontos de coleta em instalações públicas

[Horário de funcionamento]
de segunda a sexta feira das 8:30 às 17:15 horas
(exceto feriados e final de ano novo)
※ Retire todo o gás do isqueiro
※ Dependendo do local de coleta, a equipe poderá ir até você para retirar seus itens, então, por favor, nos avise.

POSTOS DE COLETA	Materiais a serem descartados			
	Pilhas	Lampada fluorescente	Isqueiro descartável	Latas vazias
Prefeitura 4º andar setor Haikibutsu Taisaku ka	○	○	○	-
Centro Cívico Distrital	○	○	○	○
Centro Comunitário	○	○	○	○
Centro de Integração	○	○	○	○

Se for levar seu próprio lixo para o depósito de lixo

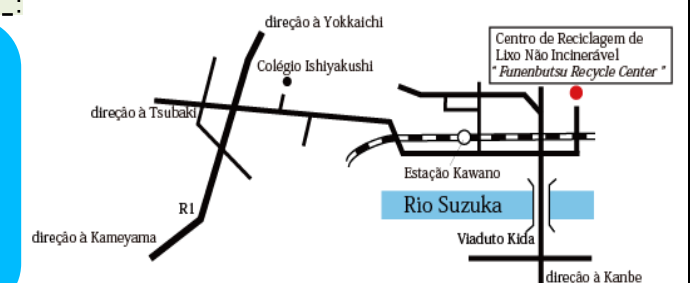
Centro de Limpeza "Seiso Center"
Misono cho 3688
TEL:059-372-1646 FAX:059-372-1406



● **Lixo Incinerável** (Papel, tecido, produtos de madeira, lixo orgânico, etc.), **Lixo Reciclável A** (jornais, revistas, papelão, caixas de papel), Roupas como **lixo recicláveis B**, Lixo de grande porte incinerável como cômodas.

Centro de Reciclagem de Lixo Não Incinerável "Funenbutsu Recycle Center"
Kokubu cho 1700
TEL:059-374-4141 FAX:059-374-4619

● **Lixo de Plástico**, **Lixo não Incinerável** (Metais, máquinas, borrachas, produtos plásticos, etc.), **Lixo Nocivo**, **Lixo reciclável A**, **Lixo Reciclável B**, Lixo volumoso não incinerável, computadores, etc.



Kankyō Shisetu Ka
TEL:059-327-6267 FAX:059-382-2214

Emitido em 1º de agosto de 2025

(ABANDONO ILEGAL DE LIXO É CRIME)

Jogar lixo em terrenos baldios ou ruas sem permissão é punível por lei. O delito é penitenciado com pena de prisão de até 5 anos ou multa de até 10 milhões de ienes.